



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA CALLOU SERVICOS MEDICOS LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: CALLOU SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.147.430/0001-62, com sede FAZENDA PASSAGEM DE PEDRA, 21, RURAL, TERRA NOVA, PE, CEP 56.190-000, e-mail: calloucnpj@gmail.com, representada neste ato nos termos do contrato social, pelo Sócio Gabriel Barros de Sa Callou, portador da Carteira de Identidade nº 9236633, inscrito no CPF nº 101.051.794-50.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos firmado em 02 de abril de 2025 e aditivado em, ora referenciado como Contrato Original, em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, que tem como objeto a prestação de serviços médicos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, tendo por termo inicial a data de 01 de julho de 2025 e por termo final a data de 30 de junho de 2027.

Parágrafo Único – O prazo de vigência estipulado no *caput* pode ser resolvido prematuramente, a qualquer tempo, por força do encerramento ou rescisão do Contrato de Gestão nº 231/2021, firmado entre a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (SMS-BA) em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de resilição.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.



E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 01 de JULHO de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Victor Souza Marchesini
CPF: 042.772.425-29

NOME: Paula Gomes
CPF: 021.680.325-05

1 Aditivo Callou Serviços Médicos Ltda CG 231 2021 pdf

Código do documento 9ffb517e-2de7-4169-9da8-fdf91efcb2c7



Assinaturas



GABRIEL BARROS DE SÁ CALLOU
calloucnpj@gmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou



Victor Marchesini
coordmed.upavaleria@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Eventos do documento

23 Jul 2025, 15:35:51

Documento 9ffb517e-2de7-4169-9da8-fdf91efcb2c7 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T15:35:51-03:00

23 Jul 2025, 15:37:37

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T15:37:37-03:00

23 Jul 2025, 15:53:59

GABRIEL BARROS DE SÁ CALLOU **Assinou** (4a3e24b5-12e9-42c8-b2d2-c54cb3daad97) - Email: calloucnpj@gmail.com - IP: 45.229.114.65 (45.229.114.65 porta: 60176) - Documento de identificação informado: 101.051.794-50 - DATE_ATOM: 2025-07-23T15:53:59-03:00

24 Jul 2025, 16:12:09

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 54252) - **Geolocalização:** -12.9683221 -38.4429171 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-07-24T16:12:09-03:00

25 Jul 2025, 08:51:39

VICTOR MARCHESINI **Assinou** (e5a61b1a-f4c1-4897-8a24-873e38ae4d22) - Email:
coordmed.upavaleria@s3saude.com.br - IP: 189.96.29.64 (ip-189-96-29-64.user.vivozap.com.br porta: 16600) -
[Geolocalização: -12.994935199533577 -38.48917998229628](#) - Documento de identificação informado:
042.772.425-29 - DATE_ATOM: 2025-07-25T08:51:39-03:00

26 Jul 2025, 11:12:12

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email:
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 10692) - Documento
de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-07-26T11:12:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):114f839ed2d0bdf35d0bcb8e8298a696192ed05accf97cb000398b954444238

(SHA512):dc365b4243f9c74f93f9f1795f5e729410bec040465ce3abc723307dc4307f0e9dfe784983f9405e0d83e1170bf8ec3fe93ddf419342b0e05246e8cbef9a6263

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.